



# CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## Europ@CIP

### Notícias da União Europeia

Síntese Mensal

18 de fevereiro a 15 de março de 2019

*Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:*

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

#### **BREXIT**

##### **Preparação para o Brexit: Comissão intensifica campanha de preparação no domínio aduaneiro destinada às empresas da UE em caso de ausência de acordo**

A Comissão Europeia intensificou a sua campanha de divulgação no domínio aduaneiro e da fiscalidade indireta, como o IVA, destinada às empresas da UE em caso de ausência de acordo, dado o risco de o Reino Unido poder sair da UE em 30 de março do presente ano sem um acordo. A campanha de divulgação faz parte dos esforços em curso da Comissão para se preparar para a possibilidade de o Reino Unido sair da União Europeia sem um acordo, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu (artigo 50.º) de dezembro de 2018, apelando à intensificação do trabalho de preparação para todos os cenários. Esta campanha deverá contribuir para informar as empresas que pretendem continuar as suas atividades comerciais com o Reino Unido após 30 de março sobre o que devem fazer para garantir uma transição tão harmoniosa quanto possível. A preparação para o momento em que o Reino Unido se tornar um país terceiro é de importância capital se queremos evitar perturbações significativas para as empresas da UE. Para mais informações, consulte o site da [DG TAXUD](#), e a [lista de controlo para as empresas](#).

---

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

#### **Site**

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



### **Semestre Europeu - pacote de inverno: avaliação dos progressos realizados pelos Estados-Membros na execução das prioridades económicas e sociais**

Na sua avaliação anual da situação económica e social dos Estados-Membros, a Comissão Europeia salienta a necessidade de promover o investimento, adotar políticas orçamentais responsáveis e realizar reformas bem concebidas. Os problemas variam significativamente de um país para outro e exigem uma ação política apropriada e determinada. Esta análise dos problemas específicos de cada país surge no contexto de uma economia europeia que deverá crescer pelo sétimo ano consecutivo em 2019, ainda que a um ritmo mais moderado. Portugal mantém-se no grupo dos países com desequilíbrios económicos, juntamente com outros nove países. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e o [relatório de Portugal](#).

### **União dos Mercados de Capitais: acordo simplifica as regras aplicáveis às empresas de investimento para promover mercados de capitais abertos e dinâmicos**

A Comissão congratula-se com o acordo político alcançado pelo Parlamento Europeu e pelos Estados-Membros que define regras prudenciais mais proporcionadas e eficazes para as empresas de investimento. A legislação revista simplificará o cumprimento das regras por parte das empresas de investimento europeias, apoiando as suas atividades de intermediação no quadro dos fluxos de investimento entre os aforradores e os agentes económicos. Isto deverá ajudar a canalizar as poupanças para os mercados de capitais e favorecerá o investimento e o crescimento na UE. As regras ajudarão também as autoridades europeias competentes para o efeito a proceder à supervisão das atividades e dos riscos suscitados pelas empresas de investimento. Por último, irão permitir que os clientes da UE possam continuar a beneficiar das opções de investimento e dos serviços prestados por empresas estabelecidas em países terceiros, assegurando a proteção dos investidores e a estabilidade financeira na União. Ao acordo político seguir-se-ão outros trabalhos de carácter técnico para que o Parlamento Europeu e o Conselho possam adotar formalmente os textos finais durante esta legislatura. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

### **União dos Mercados de Capitais: a Comissão congratula-se com o acordo sobre as novas regras que visam melhorar ainda mais o acesso das pequenas empresas aos mercados de capitais**

A Comissão acolhe favoravelmente o acordo político alcançado pelo Parlamento Europeu e pelos Estados-Membros sobre as novas regras que irão ajudar as pequenas e médias empresas (PME) a financiar o seu crescimento, inovar e criar emprego. O Parlamento Europeu e o Conselho terão ainda de aprovar formalmente as regras em causa. As novas regras assegurarão que as pequenas empresas da UE possam ter acesso a fontes de financiamento diversificadas em cada fase do seu desenvolvimento. Em particular, as regras revistas reduzirão os custos e facilitarão o acesso das PME aos mercados bolsistas através dos chamados «mercados de PME em crescimento», uma nova categoria de plataformas de negociação orientada para os pequenos

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

#### **Site**

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



UNIÓN EUROPEA  
Fondo Social Europeo

emitentes. A proposta prevê alterações específicas a dois atos legislativos essenciais no sector dos serviços financeiros, nomeadamente o [Regulamento Abuso de Mercado \(RAM\)](#) e o [Regulamento Prospetos](#).

#### **União dos Mercados de Capitais: facilitar o investimento das seguradoras na economia real**

A Comissão Europeia adotou novas regras para ajudar as seguradoras a investir em capitais próprios e na dívida privada e a financiar capital a longo prazo. O setor dos seguros dispõe dos meios necessários para financiar a longo prazo o investimento em capitais próprios e em dívida privada, incluindo das pequenas e médias empresas (PME), mas a percentagem dos seus investimentos na economia real continua a ser limitada. Em resultado das atuais regras, as seguradoras terão de deter menos capital para esses investimentos e, por conseguinte, considerarão mais atrativo investir na economia, o que contribuirá para mobilizar o investimento do setor privado — um objetivo fundamental da [União dos Mercados de Capitais](#). As regras recentemente adotadas, que assumem a forma de um [regulamento delegado](#), alteram as regras prudenciais da UE aplicáveis ao setor dos seguros, conhecidas como «Solvência II», e dão seguimento à [revisão intercalar do Plano de Ação para a União dos Mercados de Capitais](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

#### **Comissão congratula-se com o acordo sobre novas regras que abrem caminho para uma melhor cobrança do IVA sobre as vendas em linha**

A Comissão congratulou-se com o acordo alcançado pelos Estados-Membros da UE sobre as medidas pormenorizadas necessárias para simplificar as regras do IVA aplicáveis às vendas em linha de bens, medidas essas que garantem igualmente que os mercados em linha desempenhem o seu papel na luta contra a fraude fiscal. As novas regras acordadas assegurarão uma introdução harmoniosa das novas medidas relativas ao IVA para o comércio eletrónico [acordadas em dezembro de 2017](#). As novas regras de IVA serão aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2021, cabendo aos Estados-Membros a transposição das novas regras da Diretiva IVA para a legislação nacional, até ao final de 2020. As empresas que pretendam utilizar o balcão único do IVA alargado podem começar a registar-se nos Estados-Membros a partir de 1 de outubro de 2020. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

## ENERGIA E CLIMA

#### **Orçamento da UE para 2021-2027: Comissão congratula-se com o acordo provisório sobre o financiamento do ambiente e da ação climática**

A Comissão Europeia congratula-se com o acordo provisório alcançado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho sobre o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (Programa LIFE), no âmbito do próximo orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027. O financiamento será consagrado sobretudo à proteção do ambiente e à atenuação das alterações climáticas; apoiar a transição para as energias limpas, com vista a aumentar a eficiência energética e a

##### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

##### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

##### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

##### **Site**

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



percentagem de energias renováveis no leque de fontes energéticas. Trata-se de um dos instrumentos que permitirá à UE cumprir os seus objetivos em matéria de clima e visar [um impacto neutro no clima até 2050](#). O Programa LIFE figura entre os programas de financiamento da UE para os quais a Comissão [propôs](#) o maior aumento proporcional para o período de 2021-2027. Para aumentar o nível de ambição em matéria de financiamento da luta contra as alterações climáticas, a Comissão propôs igualmente que, pelo menos, 25 % das despesas da UE da totalidade dos programas da UE contribuam para a realização de objetivos em matéria de clima. Os aspetos orçamentais e as disposições horizontais conexas do futuro Programa LIFE estão sujeitos ao acordo global sobre o próximo orçamento de longo prazo da UE, [proposto pela Comissão em maio de 2018](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

### **Concessões de energia hidroelétrica: Comissão insta oito Estados-Membros a cumprirem a legislação da EU**

A Comissão decidiu enviar cartas de notificação para cumprir a sete Estados-Membros (Áustria, França, Alemanha, Polónia, **Portugal**, Suécia e Reino Unido) e uma segunda carta de notificação para cumprir complementar à Itália, a fim de assegurar que os contratos públicos no setor hidroelétrico são adjudicados e renovados em conformidade com a legislação da UE. A energia hidroelétrica é o maior setor de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis na UE e já contribui para 40% de toda a produção deste tipo de eletricidade na Europa. Pode contribuir para a realização dos objetivos da [União da Energia](#), em especial, garantindo 20 % do consumo final de energia a partir de fontes de energia renováveis até 2020 e, pelo menos, 27 % até 2030. **No caso de Portugal**, a Comissão vai enviar uma notificação para cumprir, uma vez que considera que tanto a legislação como a prática das autoridades portuguesas são contrárias ao direito da UE. A legislação portuguesa permite a renovação ou extensão de algumas concessões hidroelétricas sem recorrer a concurso. Os oito Estados-Membros dispõem agora de dois meses para reagir aos argumentos apresentados pela Comissão; caso contrário, a Comissão poderá enviar-lhes um parecer fundamentado. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#)

### **Comissão congratula-se com acordo sobre uma nova geração de índices de referência hipocarbónicos**

A Comissão congratula-se com o acordo político alcançado pelo Parlamento Europeu e pelos Estados-Membros sobre uma nova geração de índices de referência hipocarbónicos necessários para ajudar a impulsionar o investimento em projetos e ativos sustentáveis. O Parlamento Europeu e o Conselho ainda têm de aprovar formalmente as regras. Este acordo cria duas novas categorias de índices de referência hipocarbónicos: um valor de referência relativo à transição climática e um índice de referência especializado que adequa as carteiras de investimento em conformidade com o objetivo do Acordo de Paris de limitar o aumento da temperatura global a 1,5.º em relação aos níveis pré-industriais. Inicialmente propostas pela Comissão em maio de 2018, as regras acordadas apoiam os objetivos da União dos Mercados de Capitais para ligar o financiamento às necessidades da economia e à agenda da UE para o desenvolvimento sustentável. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>  
Cofinanciado por:  
  

## **UE investe mais de 10 mil milhões de euros em tecnologias inovadoras limpas**

A Comissão anunciou um programa de investimento no valor de mais de 10 mil milhões de euros para tecnologias hipocarbónicas em vários setores, a fim de reforçar a sua competitividade a nível mundial. Uma ação inovadora da UE no domínio do clima, tem uma série de benefícios para a saúde e a prosperidade dos europeus, com um impacto imediato e tangível na vida das pessoas - desde a criação de empregos verdes a nível local e de crescimento, a casas eficientes em termos energéticos, a uma fatura energética reduzida, a um ar mais limpo, a sistemas de transportes públicos mais eficientes nas cidades e a um abastecimento seguro de energia e de outros recursos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

## **Veículos pesados: Presidência do Conselho chega a acordo com o Parlamento sobre os primeiros objetivos da Europa para a redução das emissões de CO2 dos camiões**

A UE está a tomar medidas para reduzir as emissões de CO2 dos camiões. A Presidência romena do Conselho chegou a um acordo provisório com os representantes do Parlamento Europeu sobre as novas regras que fixam objetivos vinculativos para a redução das emissões de CO2 dos veículos pesados. O acordo provisório alcançado requer a aprovação dos Estados-Membros e terá também de ser confirmado por votação no Parlamento Europeu. As novas regras garantirão que, de 2025 a 2029, os camiões novos emitem em média menos 15 % de CO2 em relação aos níveis de 2019. A partir de 2030, os novos camiões serão obrigados a emitir, em média, menos 30 % de CO2. Estes objetivos são vinculativos e os fabricantes de camiões que não os cumprirem terão de pagar uma sanção pecuniária sob a forma de taxa por excesso de emissões. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

## **MERCADO INTERNO**

### **Comissão congratula-se com acordo sobre a mobilidade transfronteiriça das sociedades**

O Parlamento Europeu e os Estados-Membros chegaram a um acordo provisório sobre novas regras que facilitarão a transferência, fusão ou cisão de empresas dentro do mercado único, proporcionando simultaneamente salvaguardas robustas. Estas regras reforçarão a competitividade das sociedades e permitir-lhes-ão expandir-se facilmente em toda a UE. As regras incluem salvaguardas robustas para os trabalhadores, os acionistas minoritários e os credores, e impedem o recurso a estas operações transfronteiras para fins fraudulentos ou abusivos. Tal permitirá que as sociedades beneficiem de um conjunto abrangente de regras europeias no que respeita à transferência de um Estado-Membro para outro e à cisão numa base transfronteiras. Ao mesmo tempo, as novas regras permitirão às autoridades nacionais bloquear operações transfronteiras com fins abusivos ou fraudulentos que resultem ou pretendam resultar na violação ou no contorno da legislação nacional ou da UE, ou fins criminosos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

#### **Site**

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



## **Orçamento da UE para 2021-2027: Comissão congratula-se com acordo provisório sobre o futuro Fundo Europeu de Defesa**

As instituições da UE chegaram a um acordo político parcial sobre o Fundo Europeu de Defesa, que irá promover uma base industrial de defesa inovadora e competitiva e contribuir para a autonomia estratégica da UE. O acordo político preliminar alcançado pelo Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, durante as chamadas negociações do tríplice, será agora sujeito a aprovação formal pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Os aspetos orçamentais e algumas disposições horizontais conexas do futuro Fundo Europeu de Defesa estão sujeitos ao acordo global sobre o próximo orçamento de longo prazo da UE, [proposto pela Comissão em maio de 2018](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa sobre o Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da defesa](#).

## **Medidas da UE para apoiar os produtores de medicamentos genéricos**

A UE está a adotar novas regras que deverão incentivar a competitividade dos seus produtores de medicamentos genéricos e produtos biossimilares. Os embaixadores junto da UE, reunidos no Coreper, aprovaram o acordo alcançado a 14 de fevereiro com o Parlamento Europeu relativamente a um projeto de regulamento que introduz uma exceção para fins de exportação e/ou armazenamento à proteção concedida a um medicamento original por um certificado complementar de proteção (CCP). Graças a esta exceção, os fabricantes de medicamentos genéricos e biossimilares estabelecidos na UE terão o direito de fabricar um medicamento genérico ou uma versão biossimilar de um medicamento protegido por um CCP durante a vigência do CCP, para efeitos de exportação para um mercado fora da UE onde a proteção já tiver caducado ou nunca tiver existido (nos seis meses anteriores ao termo da vigência do CCP), ou com vista a criar um armazenamento que será colocado no mercado da UE depois de o CCP ter caducado. Após a habitual análise efetuada pelos juristas-linguistas, o texto acordado será apresentado para adoção formal pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e o [texto do projeto de regulamento acordado](#).

## **Comissão congratula-se com acordo provisório para financiamento de infraestruturas de elevado desempenho para uma melhor ligação dos europeus**

O novo programa permitirá à União Europeia liderar o caminho para a neutralidade climática em consonância com a proposta «[Um Planeta Limpo para todos](#)» e as infraestruturas de apoio à mobilidade segura, limpa, segura e conectada, tal como propostas pela Comissão no pacote «[A Europa em Movimento](#)». Dará também prioridade a modos de transporte respeitadores do ambiente, como o ferroviário, e ao desenvolvimento de pontos de carregamento para os veículos que utilizam combustíveis alternativos. Ao tornar os sistemas energéticos mais interligados, mais inteligentes e mais seguros, o [Mecanismo Interligar a Europa \(CEF\)](#) ajudará a concluir a União da Energia e a apoiar a transição para as energias limpas. Tal permitirá à Europa permanecer na vanguarda da transição para as energias limpas, em conformidade com a

---

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

 **POISE**  
INICIATIVA DE COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL  
EMERGENCIA

 **PORTUGAL 2020**

 **UNIAO EUROPEIA**  
Fundo Social Europeu

prioridade política da Comissão Juncker de tornar a UE [líder mundial no domínio das energias renováveis](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

### **Segurança rodoviária: novas regras para mobilidade ecológica, conectada e automatizada nas estradas da EU**

A Comissão Europeia adotou novas regras para intensificar a implementação de sistemas cooperativos de transporte inteligentes (C-ITS) nas estradas da Europa. A nova tecnologia permitirá que os veículos «dialoguem» entre si, com a infraestrutura rodoviária e com outros utentes da estrada — por exemplo, sobre situações perigosas, obras rodoviárias e a temporização dos semáforos, tornando o transporte rodoviário mais seguro, limpo e eficiente. As novas regras estão em conformidade com as [propostas relativas à mobilidade ecológica](#) introduzidas pela Comissão Juncker, constituem mais um passo para modernizar o setor europeu da mobilidade, preparando-o para a [neutralidade climática na segunda metade do século](#) e contribuindo para o objetivo a longo prazo da UE de quase zero acidentes mortais e feridos graves até 2050 («Vision Zero»). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### **Análise do investimento estrangeiro: entrada em vigor do novo quadro europeu em abril de 2019**

O Conselho da UE aprovou um novo quadro para a análise dos investimentos diretos estrangeiros que entram na União Europeia. O novo quadro deverá entrar em vigor em abril do corrente ano e irá ajudar a salvaguardar a segurança, a ordem pública e os interesses estratégicos da Europa no que respeita aos investimentos estrangeiros na nossa União. Os Estados-Membros e a Comissão disporão de 18 meses para pôr em prática as disposições necessárias para a aplicação deste novo mecanismo. Estão já em curso os preparativos, incluindo um intercâmbio regular de informações e de boas práticas com os Estados-Membros no [grupo de peritos específico](#) instituído em 2017. Para mais informações consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#).

### **UE revê relações com a China e propõe 10 ações**

Face ao protagonismo crescente da China na esfera económica e política, a Comissão Europeia e a Alta Representante passaram em revista as relações União Europeia-China e analisaram as oportunidades e os desafios a elas associados. Apresentam 10 ações concretas para os Chefes de Estado e de Governo da UE debaterem e aprovarem no Conselho Europeu de 21 de março. Tanto a União Europeia como a China estão empenhadas em promover uma parceria estratégica abrangente. Contudo, há uma consciência crescente na Europa de que o equilíbrio dos desafios e das oportunidades que a China apresenta se alterou. Com a [Comunicação Conjunta](#), a

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>  
Cofinanciado por:  
  

Comissão Europeia e a Alta Representante/Vice-Presidente pretendem encetar um debate para limar as arestas da abordagem europeia neste domínio, tornando-a mais realista, assertiva e multifacetada. A China é simultaneamente um parceiro de cooperação com o qual a UE tem objetivos estreitamente alinhados, um parceiro de negociação com o qual a UE tem de encontrar um equilíbrio de interesses, um rival económico na corrida para a liderança tecnológica e um adversário sistémico que promove modelos alternativos de governação. A UE tirará partido das ligações entre diversos domínios de intervenção e setores para exercer um maior efeito de alavanca na prossecução dos seus objetivos. Só atuando em uníssono é que a UE e os Estados-Membros conseguirão alcançar os seus objetivos relativamente à China. A [comunicação conjunta](#) propõe 10 pontos de ação para debate. Para mais informações, consulte a [Comunicação conjunta UE-China](#) e a [Ficha informativa sobre as relações UE-China](#).

---

**Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

**Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

**Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

